



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1630



PORTARIA Nº 109/2023

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais ao servidor: **EDMAR APARECIDO FERREIRA**, Cargo de **Motorista**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **02/05/2019 a 01/05/2022**, com validade a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 21 de agosto de 2023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1630



PORTARIA Nº 110/2023

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – CONCEDER: À servidora DANIELA FIGUEIREDO DOS SANTOS, servidora do cargo permanente de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 10 de agosto de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 21 de agosto de 2023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1630



PORTARIA Nº 111/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de setembro de 2023, ao servidor: **JOSE ROBERTO TAVARES DE FREITAS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **10/05/2014 a 09/05/2019**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 21 de agosto de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1630



PORTARIA Nº 112/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 04 de setembro de 2023, a servidora: **FRANCELINA ALVES FRANCO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2018 a 01/02/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 21 de agosto de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1630



DECRETO Nº 1.870/2023

“Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria.”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por motivo de aposentadoria por Idade, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 213.779.936-1 da servidora **MARIA ZELIA PEREIRA NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001179304 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.594.951-64, nomeada através do Decreto 143/1999 de 20 de junho de 1999, com validade a partir de 01 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Anaurilândia-MS, 22 de agosto de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1630

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022
CONVÊNIO Nº 01/2022**

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA-MS

CONVENENTE: HENRIQUE DUARTE PRATA

OBJETO: Fica aditado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Convênio nº 01/2022. Em razão da prorrogação prevista na cláusula anterior, fica aditado o Convênio nº 01/2022 em mais R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme plano de trabalho aprovado, integrante deste termo.

ASSINAM: GUILHERME GOMES ZANDONADI & HENRIQUE DUARTE PRATA

DATA: 14.08.23

Extrato do Contrato Administrativo nº 300/2023

Processo Administrativo 62/2023

Inexigibilidade de licitação nº 04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: D E L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show artístico e musical da dupla "DAY & LARA" durante a realização das festividades do 20º aniversário da cidade, com duração de 01h30min.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (20)

01.002.04.122.0006.2084.339039.000000 – Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica – Gestão dos Direitos Difusos e Coletivos, Recursos Próprios, fonte: 2.500.000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: até 31.12.2023

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO & LARA MENEZES DA SILVA

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 11.08.2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste constante da cláusula quinta (item 5.1) do Contrato Administrativo nº 247/2022 por mais 12 (doze) meses, até 12.08.24. Em decorrência da prorrogação de vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 247/2022 aditado em mais R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

ASSINAM: GUILHERME GOMES ZANDONADI & MARCELO GONÇALVES DIAS

DATA: 31.07.23



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1630

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de música e dança, a serem realizadas dois dias na semana, oito horas por dia, para jovens e crianças do município de Anaurilândia e do Distrito de Vila Quebracho, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 805/2021.**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 04 (quatro) de setembro de 2023, as 08:00h (oito) (MS), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 22 de Agosto de 2023.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2023

CONVÊNIO Nº. 02/2023

RATIFICO o Convênio nº 02/2023 para Formalização de parceria entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA E O INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ANAURILÂNDIA/MS**, entidade inscrita no CNPJ: 07.905.940/0001-79, localizada na Rua São João Calábria nº 1044, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, para "custeio de ações voltadas ao atendimento da população de Anaurilândia com prestação de serviços de exames de análises clínicas, Raio-x, Eletrocardiograma e Ambulatório de pequenas cirurgias," com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 88.775,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais) a ser repassado em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, conforme plano de trabalho aprovado.

ANAURILÂNDIA/MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: ANA A B A RODRIGUES - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais gráficos para ser utilizados nas campanhas realizadas pelo CREAS no município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(32) 04.004.08.244.0019.2040.339039.000000

VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e a Sr. Ana Aparecida Benites Aquino Rodrigues, da empresa ANA A B A RODRIGUES - ME.